



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 014/02

Em 29 de maio de 2.002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Diretor Administrativo informou a esta Presidência que o funcionário José Vanderlei Martins, possui até esta data duzentas e quatro (204) horas extras acumuladas, e

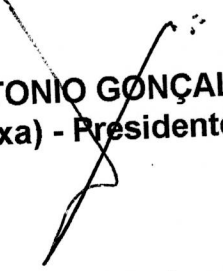
Considerando que não há dotações orçamentárias para o empenho e o pagamento das referidas horas extras,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. **JOSÉ VANDERLEI MARTINS**, Motorista desta Casa, a partir do dia 03 de junho de 2002, trinta (30) dias de folga, como compensação do montante de horas extras a que o mesmo tem direito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário


Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de dois mil e dois (2.002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo